

RESPOSTA À DILIGÊNCIA AO PROJETO DE LEI Nº 0193/2023

Trata-se de pedido de diligência interna ao Projeto de Lei nº 0193/2023, elaborado pelo ilustre relator Deputado Marcius Machado e aprovado pela Comissão de Constituição e Justiça no dia 10 de outubro de 2023, no qual é requisitado o encaminhamento dos documentos a que se referem os artigos 4º e 5º da Lei nº 16.722/2015.

Nesse sentido, a fim de satisfazer os requisitos do referido art. 4º, encaminho, em anexo: (1) cópia da Lei Ordinária nº 1.657/2018, de Guabiruba/SC, que dispõe sobre o Plano de Desenvolvimento Integrado do Turismo Sustentável do Município, torna o Pelznickel um atrativo permanente de Guabiruba – art. 3º, VIII – e institui como visão do turismo municipal “ser reconhecida nacionalmente, em 2025, como a terra do Pelznickel, um destino sustentável e diversificado, que oferece experiências memoráveis” – art. 7º; (2) cópia da Lei Ordinária nº 1.667/2018, de Guabiruba/SC, que considera o Pelznickel como patrimônio cultural, histórico imaterial da cidade; (3) cópia do registro de propriedade industrial da marca Pelznickel, junto ao Instituto Nacional da Propriedade Industrial; (4) notícia jornalística do principal jornal de circulação local, que demonstra o impacto da cultura do Pelznickel para a economia de Guabiruba¹; (5) texto elaborado pela Sociedade do Pelznickel de Guabiruba, reforçando a importância da cultura local.

Por fim, no que tange ao requisito do art. 5º do referido diploma legal, encaminha-se também a certidão negativa que comprova a inexistência de qualquer outro município catarinense que possua o título de capital do Pelznickel, emitida pela Coordenadoria de Documentação da Assembleia Legislativa de Santa Catarina.

¹ Também disponível no link: <https://guabirubazeitung.com.br/desfile-de-natal-gera-impacto-no-setor-de-bares-e-restaurantes-da-cidade/>



Ante o exposto, devolvo os presentes autos ao ilustre relator para que seja dada continuidade à regular tramitação do Projeto de Lei nº 0193/2023.

Sala da Comissão,

Napoleão Bernardes,
Deputado Estadual